



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 275, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no D.O.U. de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.006676/2021-26, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem o Grupo de Trabalho responsável pelo estudo de viabilidade técnica da implantação do curso de Administração pública no Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab):

Unidade	Servidor
Instituto de Humanidades e Letras (Malês)	Clarisse Goulart Paradis
	Márcio André de Oliveira Santos
	Tacilla da Costa e Sá Siqueira Santos
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Vilma Moreira Faria
	João Coelho da Silva Neto
	Rosalina Semedo de Andrade Tavares
	Hugo Azevedo Rangel de Moraes
	Eliane Barbosa da Conceição

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Reitoria.

Art. 3º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 4º A Secretaria da Direção do Campus dos Malês ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 04/09/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1003029** e o código CRC **DCEA6EAF**.